



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 659/94

LIDO NO EXPEDIENTE

em 02/06/94

[Assinatura]
PRESIDENTE

EMENTA: Substitui o Anexo II da Lei nº 657, de 04 de abril de 1994, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 657, de 04 de abril de 1994, passando a vigorar, doravante, o ANEXO-ÚNICO da presente Lei, que disciplina os vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal do Condado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários apropriados da Câmara Municipal do Condado e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos fluem a partir de 1º de maio de 1994, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 04 de maio de 1994.

[Assinatura]

DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 80 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 659/94

A N E X O - Ú N I C O

LIDO NO EXPEDIENTE

em 03.06.94

[Assinatura]

PRESIDENTE

TABELA DE VENCIMENTOS

Cargos de Provimento Efetivo

P A D R ã O

V E N C I M E N T O S

PL - A	CR\$ 120.000,00
PL - A1	CR\$ 141.900,00
PL - A2	CR\$ 156.090,00
PL - B	CR\$ 100.000,00
PL - B1	CR\$ 110.000,00
PL - B2	CR\$ 121.000,00
PL - C	CR\$ 86.000,00
PL - C1	CR\$ 94.600,00
PL - C2	CR\$ 104.060,00

Cargos de Provimento em Comissão

S Í M B O L O

V E N C I M E N T O S

PL - CC1	CR\$ 310.000,00
PL - CC2	CR\$ 240.000,00
PL - CC5	CR\$ 95.000,00

[Assinatura]